



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 2626/1983

Ementa

REVOGA A LEI 2.525/81, QUE EXIGE REFERENDA PARA A VIGÊNCIA DO REAJUSTE DA TARIFA DE ÔNIBUS.

Data da Norma

07/04/1983

Data de Publicação

12/04/1983

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município-

Matéria Legislativa

[Projeto de Lei n° 3722/1983](#) - Autoria: Ari Castro Nunes Filho

Status de Vigência

Em vigor

Observações

**CÂMARA - referenda - tarifas/taxas
TRANSPORTES E TRÂNSITO - ônibus - tarifas**

Autor: ARI CASTRO NUNES FILHO



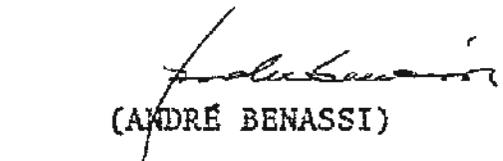
LEI Nº 2626, DE 07 DE ABRIL DE 1983

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão ordinária realizada no dia 29 de março de 1983, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 2525, de 30 de outubro de 1981.

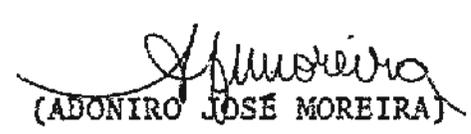
Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


(ANDRÉ BENASSI)

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria de Negócios Internos e Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos sete dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta e três.-


(ADONIRO JOSÉ MOREIRA)

Secretário da SNIJ

mmf.-